



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 40/2021/DCTJ, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho para elaborar o Novo Portal do Campus de Joinville (Site Institucional).

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor o grupo de trabalho, sob a presidência do primeiro:

- Cristiane da Silva Barbado
- Ana Carolina Wagner
- Larissa Loize Nunes de Oliveira Brancher
- Mariane Duarte

Art. 3º Atribuir a carga horária de 05 (cinco) horas semanais aos membros da comissão com prazo de realização dos trabalhos até 29 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2021.

DIEGO SANTOS GREFF  
Diretor Geral